

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL****DELIBERAÇÃO Nº 234.3.5/2024**

REFERÊNCIAS:	SEI 00146.000176/2024-92; Regimento Interno do CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG
ASSUNTO:	Evento - Conferência Trienal de Fiscalização do CAU/BR - 27/03 e 28/03 - Brasília/DF

A Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 27 de fevereiro de 2024 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:

V - propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;

(...)

XIV - propor, apreciar e deliberar sobre a participação de seus membros em reuniões e eventos de interesse da comissão;

XV - propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão;

XVI - propor, apreciar e deliberar sobre a indicação de representantes do CAU/MG em organizações governamentais e não governamentais, no âmbito de sua competência e referentes à sua finalidade;

Considerando convite enviado pelo CAU/BR através do Ofício Circular nº014/2024 para participação da Conferência Trienal de Fiscalização do CAU, a ser realizada nos dias 27 e 28 de março de 2024, na sede do CAU/BR em Brasília/DF.

DELIBEROU

1. Informar a Presidência do CAU/MG a indicação dos seguintes participantes para o evento "Conferência Trienal de Fiscalização do CAU":
 - a) Lucas Lima Leonel Fonseca, Coordenador da CEP-CAU/MG;
 - b) Darlan Gonçalves de Oliveira, Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/MG;
 - c) Diogo Ubaldo Braga, Coordenador de Fiscalização do CAU/MG;
 - d) Daniella Viana Rezende, Assessora Técnica da CEP-CAU/MG.

2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e providências necessárias.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Lucas Lima Leonel Fonseca - <i>Coordenador</i> <input type="checkbox"/> Emmanuelle de Assis Silveira (<i>Suplente</i>)	x			
Claudio Mafra Mosqueira - <i>Coordenador Adjunto</i> <input type="checkbox"/> Bruno Ribeiro Fernandes (<i>Suplente</i>)	x			
Adriane de Almeida Matthes - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula (<i>Suplente</i>)	x			
Danielly Borges Garcia Macedo - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Heloísio Andrade de Souza (<i>Suplente</i>)	x			
Felipe Colmanetti Moura - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Thais Ribeiro Curi (<i>Suplente</i>)	x			
Marcondes Nunes de Freitas - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Erick Riul Fernandes (<i>Suplente</i>)	x			
Sidclei Barbosa - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Lessandro Lessa Rodrigues (<i>Suplente</i>)	x			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exerício Profissional.

Lucas Lima Leonel Fonseca
Arquiteto e Urbanista - Coordenador
Comissão de Exerício Profissional - CEP - CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 26/03/2024, às 11:01, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F3AF5D57** e informando o identificador **0182010**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000279/2024-13

0182010v13